



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
28/07/23 a 28/10/23  
NO QUADRO DE AVISOS-DA PREVCARMO

## PORTARIA nº 008/2023

Publicado no Endereço Eletrônico:  
[www.prevcarmo.mg.gov.br](http://www.prevcarmo.mg.gov.br)

Dia: 28/07/2023

*“Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos do PREVCARMO”.*

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e suas alterações posteriores;

Considerando o dispositivo no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

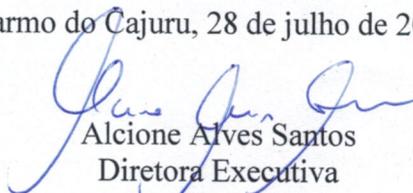
**Resolve:**

**Art. 1º** - O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, por meio de sua Diretora Executiva, concede Férias Regulamentares, as servidoras listadas a baixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Bianca Arantes Ribeiro	233	agosto/2021 a agosto/2022	28/08/2023 a 06/07/2023	10 dias
Alcione Alves Santos	3576	março/2021 a março/2022	11/09/2023 a 25/09/2023	15 dias

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de julho de 2023.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva  
PREVCARMO